

*Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, junto ao Ministério da Saúde, de recursos federais adicionais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) para o custeio das ações e serviços de saúde do Hospital Regional de Itapipoca.*

## RESOLUÇÃO Nº 670 /2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Comunicação Interna Nº 000179/2025/SESA da Assessoria do Gabinete, contido no SUITE NUP nº 24001.092940/2025-31, que encaminha o ofício nº 1711/2025 do Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - GABSEC/SESA de solicitação, junto ao Ministério da Saúde, de ampliação do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado do Ceará no valor de R\$ 72.641.719,09 (setenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e dezenove reais e nove centavos), destinados ao Hospital Regional de Itapipoca (HRI) com o objetivo de ampliar a oferta de serviços especializados à população, considerando a necessidade de ampliação da oferta de serviços de Média e Alta Complexidade no âmbito do Estado do Ceará e a demanda crescente da população, que exige ampliação da capacidade de atendimento e melhoria na assistência especializada; **resolve**:

Art.1º. Aprovar por *Ad Referendum* a solicitação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, junto ao Ministério da Saúde, de recursos federais adicionais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 72.641.719,09 (setenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e dezenove reais e nove centavos), correspondente a R\$ 6.053.476,59 (seis milhões, cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) por mês, proposto para incorporação definitiva ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), que tem como finalidade assegurar a sustentabilidade assistencial e operacional do Hospital Regional de Itapipoca (HRI) — unidade estratégica da rede hospitalar estadual e referência para a Região de Saúde de Fortaleza, desta forma fortalecendo o processo de regionalização da assistência em saúde.

CNES	Unidade Assistida	Valor Mensal em R\$	Valor Anual em R\$
0153087	Hospital Regional de Itapipoca	6.053.476,59	72.641.719,09

Parágrafo Primeiro. O aporte financeiro anual pleiteado tem como finalidade assegurar a sustentabilidade assistencial e operacional do HRI. Os recursos serão aplicados prioritariamente nas seguintes dimensões operacionais, a seguir: manutenção das equipes médicas, de enfermagem e multiprofissionais; Aquisição de insumos hospitalares e materiais de consumo específicos; Suporte à expansão de leitos de internação e UTI; Implementação de programas de qualificação e segurança do paciente; Sustentação da rotina de cirurgias eletivas e de urgência, de acordo com a capacidade instalada e de SADT.

Parágrafo Segundo. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Estadual da Saúde (FUNDES).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

  
**Tânia Mara Silva Coelho**

Presidente da CIB/CE  
Secretária de Saúde

  
**Rilson Sousa de Andrade**

Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS